



DECRETO N.º 028/2021

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E DÁ POSSE AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ECHAPORÃ.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que prescreve o Artigo 11 da Lei Municipal n.º 1.142 de 11 de março de 1.997, alterada pelas leis Municipais n.º 1.295/2001, de 14/08/2001 e Lei Municipal n.º 1415/2005 de 26/01/2005 e Lei Municipal n.º 1879/2015 de 07/07/2015, homologa indicações e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã, pelo presente Decreto:

Art. 1º - De acordo com o Inciso V do Artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.142/97, alterado pela Lei Municipal n.º 1879/2015, ficam nomeados e empossados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

A) - REPRESENTANTE DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: MARLA CRISTIANE MERINO VILLA

CPF: 189.153.558-73

RG: 40.930.565-3

RUA: Chácara Santa Terezinha.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99726-0404

E-MAIL: marlamvilla@hotmail.com

SUPLENTE: PATRICIA CORDEIRO TEIXEIRA VIEIRA

CPF: 327.426.488-10

RG: 401.124.037-X

RUA: Goiás, 533-Centro.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE (18) 99654-9640

E-MAIL: patricia.vieira@echaporaedu.com.br

B) – REPRESENTANTE DE ESPECIALISTA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL.

TITULAR: FABIANA APARECIDA BELASCO MILANI

CPF: 282.964.158-28

RG: 32.752.108-0

RUA: Joaquim Alberto de Souza, 125-Odilon Milani.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (14) 99719-8813

EMAIL: fabianabelasco@hotmail.com



SUPLENTE: EDILENE ALVES DE SOUZA
CPF: 351.542.018-50
RG: 40.123.932-9
RUA: João Pedro Rojo-Centro
CEP: 19830-000 Echaporã/SP
FONE: (18) 99746-5592
EMAIL: edilenealves2009alves@yahoo.com.br

C) - REPRESENTANTE DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

TITULAR: LAIS GARCIA COSTA E SILVA
CPF: 376.173.688-60
RG: 40.123.688-60
RUA: Maranhão, 275-Centro.
CEP: 19830-000 Echaporã/SP
FONE: (18) 99627-8735
EMAIL: laisgarcia@echaporaedu.com.br

SUPLENTE: ELIANA CLAUDIA DA SILVA
CPF: 206.448.558-94
RG: 27.036.090-6
RUA: William Ballura, 226-Albino Villa.
CEP: 19830-000 Echaporã/SP
FONE: (14) 99623-2690
EMAIL: eliana.silva@hotmail.com

D) - REPRESENTANTES DAS CRECHES MUNICIPAIS

TITULAR: CAMILA REGINA DE ANDRADE PEREIRA
CPF: 383.524.098-67
RG: 46.186.053-3
RUA: Juvêncio Guedes Filho, 87-Centro.
CEP: 19830-000 Echaporã/SP
FONE (18) 99798-9335
EMAIL: camilandrade.regina@gmail.com

SUPLENTE: JULIANA MARQUES FERREIRA DE BARROS
CPF: 395.302.078-16
RG: 40.473.604-X
RUA: Francisco Nascimento de Lima, 157-Centro.
CEP: 19830-000 Echaporã/SP
FONE: (18) 99634-2223
EMAIL: ju120ferreira@gmail.com



**E) - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PUBLICOS DA AREA DA
EDUCAÇÃO**

TITULAR: RONALDO SOUZA SILVA

CPF: 334.307.798-47

RG: 40.123.822

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

RUA: Alfredo Bedusque, 86-Odilon Milani.

FONE: (18) 99764-8017

EMAIL: souzasilvaronaldo22@gmail.com

SUPLENTE: MARLUCE BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 383.584.308-76

RG: 40.945.774-7

RUA Quinto Gazzola, 70-Odilon Milani.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99612-5023

EMAIL: marluce.barbosa40@gmail.com

**F) - REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
MUNICIPAL/ESTADUAL**

TITULAR: JAMILI NADAI FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 482.433.058-07

RG: 58.423.529-X

RUA: Rua José Garcia, 126-Odilon Milani.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18)3356-1510

EMAIL: educacao@echapora.sp.gov.br

SUPLENTE: MYLLA FERNANDA MAXIMO

CPF: 575.634.138-20

RG: 62.317.192-2

RUA: Rua Mato Grosso, 260-Centro.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99803-1442

EMAIL: myllamaximo09@gmail.com

G) - REPRESENTANTES DE ALUNOS DO CURSO SUPERIOR

TITULAR: BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA

CPF: 485.111.728-07

RG: 50.657.615-2

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

RUA: Rio Branco, 169-Centro.

FONE: (18) 99726-4099

EMAIL: beatrizribeirods18@gmail.com



SUPLENTE: BEATRYZ JULIANI RAMALHO

CPF: 436.732.208-45

RG: 52.935.771-9

RUA: Antônio Cassador, 111-Centro.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99643-4732

EMAIL: bia_juliani@hotmail.com

**H) - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
(ESTADUAL E MUNICIPAL)**

TITULAR: RENATA GAZETA

CPF: 347.463.678-25

RG: 40.611.543-6

RUA: Acre, 229-Centro.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99724-1934

EMAIL: regazeta@bol.com.br

SUPLENTE: ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA

CPF: 350.889.568-86

RG: 45.526.946-4

RUA: AV. Luzia Dolorinda Gazeta Bedusqui, 195-Centro.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99647-0955

EMAIL: elisangela.rs@hotmail.com

I) - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

TITULAR: SECUNDINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CPF: 041.223.158-16

RG: 13.785.132-7

Estancia Canaã.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99760-4420

EMAIL: educacao@echapora.sp.gov.br

SUPLENTE: EUSEBIO JOSE DA SILVA

CPF: 828.008.638-20

RG: 5.430.380

Estancia Canaã, Lote-15

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99636-3221

EMAIL: esterechapora@hotmail.com



J) - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

TITULAR: PAULA VALERIA DA SILVA

CPF: 178.188.688-10

RG: 23.283.294-8

RUA: Paraíba, 182-Centro.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99655-7007

EMAIL: paulaechapora@gmail.com

SUPLENTE: DANIELA DOS SANTOS

CPF: 371.133.418-02

RG: 45.524.116-8

RUA: Distrito Federal, 729-Centro.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99784-0618

EMAIL: danieladossantos06@hotmail.com

K) - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: ALMIR ROBERTO DE SOUZA

CPF: 327.238.988-14

RG: 40.123.956-1

RUA: Mato Grosso Nº 260

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99804-0162

EMAIL: almirroberto@camaraechapora.sp.gov.br

SUPLENTE: EVERTON ALVES FERREIRA

CPF: 337.008.438-44

RG: 40.611.660-X

RUA: Padre Francisco Sagone, 132-Centro.

CEP: 19830-000 Echaporã/SP

FONE: (18) 99794-9551

EMAIL: everton.alves.psico@gmail.com

Art. 2º - O presente Conselho será composto com a seguinte Diretoria.

PRESIDENTE: RONALDO SOUZA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARLA CRISTIANE MERINO VILLA

SECRETÁRIA: CAMILA REGINA DE ANDRADE PEREIRA

VICE-SECRETÁRIA: LAIS GARCIA COSTA E SILVA



Art. 3º - As normas de funcionamento, prazos, atribuições e competências do Conselho são aquelas previstas na sua Lei de criação e outras derivadas do seu Regimento, elaboradas pelo próprio Conselho.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, vedada sua reeleição para o mesmo cargo art. 6º da Lei Municipal nº 1142/1997 (alterado pela Lei Municipal nº 1879/2015).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario, em especial o decreto nº 031/2020, do dia 10 de julho de 2020.

Echaporã/SP, em 17 de maio de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria da na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar administrativo